



Francisco

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

1º - Enquadramento

O presente documento resulta de um relacionamento institucional e pessoal entre o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, com sede em Rua São João de Deus, sem n.º, 7800 478 Beja, com o número de contribuinte 600071707, promotora do Centro Qualifica AEBEja e Instituto Politécnico de Beja sito em Campus do Instituto Politécnico de Beja, Rua Pedro Soares, Apartado 6155, 7800-295 Beja com o número de contribuinte 680038671 e visa aproximar o trabalho das duas instituições no domínio do trabalho em rede, na região da CIM do Baixo Alentejo, contribuindo para uma intervenção mais integrada e consistente.

2º - Âmbito

O objetivo deste documento é a formalização do aproveitamento recíproco das potencialidades das instituições, nomeadamente:

Promoção da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o aperfeiçoamento, a especialização e a reconversão dos adultos em idade ativa.

Desenvolvimento de processos de reconhecimento escolares e/ou profissionais para funcionários da instituição.

3º - Competências

Compete aos dois signatários do presente protocolo o desenvolvimento conjunto das atividades que permitam:

- 1- O fortalecimento da parceria, no cumprimento da lógica do incremento das redes otimizando as relações de proximidade e de comunidade, através da troca constante de informação;
- 2- Criar canais de comunicação que permitam uma articulação eficiente e resposta efetiva para as necessidades das populações.

Compete ao Centro Qualifica AEBEja:

- 1- Receber e trabalhar com as pessoas encaminhadas pela instituição parceira, no âmbito e atribuições do Centro Qualifica AEBEja.
- 2- Divulgar, no espaço do Centro Qualifica AEBEja e em sessões com candidatos, a entidade parceira.
- 3- Receber e tratar todas as informações recebidas da entidade parceira, nomeadamente na identificação de necessidades de formação.
- 1- Responder a solicitações da entidade parceira no âmbito das atribuições do Centro Qualifica AEBEja.



Compete ao Instituto Politécnico de Beja:

- 1- Identificar funcionários sem o secundário concluído e aconselhar a inscrição no Centro Qualifica AEBEja para orientação de saídas possíveis para elevar as suas qualificações escolares e profissionais nomeadamente o reconhecimento de competências no âmbito do Centro Qualifica.
- 2- Divulgar a parceria com o Centro Qualifica AEBEja nomeadamente o funcionamento no IPBeja destinado prioritariamente ao reconhecimento de competências de funcionários internos.
- 3- Autorizar a visita dos técnicos e professores da equipa do Centro Qualifica, de acordo com plano de sessões de reconhecimento acordado, para o desenvolvimento do RVCC escolar e/ou profissional.

4º - Duração do Protocolo

- 1- O presente protocolo vigorará durante o período de vigência do Centro Qualifica AEBEja.
- 2- A qualquer momento que entendam oportuno e por mútuo acordo, podem os dois signatários rever o protocolo.
- 3- A qualquer momento um dos signatários pode unilateralmente anular o protocolo devendo avisar por escrito o parceiro.

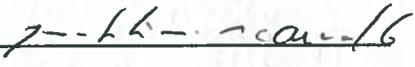
Beja, 6 de maio de 2022



Maria de Fátima Guerra Chaveiro

Re Coordenadora

CENTRO QUALIFICA AEBEJA



Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente

Instituto Politécnico de Beja